

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Benicio Mreira Niza n.º 114 – Fone: (44) 3245-2754

e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.000

Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 003/2025

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação de Emenda Impositiva – 2025, da Entidade Associação Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguaçu/PR.

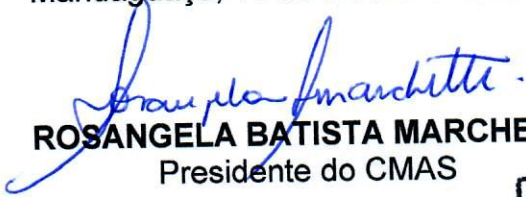
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação realizada em plenária no dia 11 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação de Emendas impositivas destinadas a Entidade Asilo São Vicente de Paulo, de Mandaguaçu/PR, na Modalidade Termo de Colaboração, no valor de **R\$ 280.000,00(Duzentos e oitenta mil reais)** para o ano de 2025.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 11 de fevereiro de 2025.


ROSANGELA BATISTA MARCHETTI
Presidente do CMAS

